



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 01/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Concurso Público 01/2022, torna público:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Data das Provas	Cargos	Período	Horários (Horário Oficial de Brasília)
05/06/2022	Médio e Superior	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 08:00 . Horário de Fechamento dos Portões: 08:45 . Início Previsto das Provas: 09:00 .

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. A Prova **Objetiva** será realizada na cidade de **Itatiba** no Estado de São Paulo.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **30/05/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **03h (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

2.6. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e de seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

2.7. O IBFC e a Câmara Municipal de Itatiba recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14 do Edital nº 01/2022** no dia de realização das provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **10 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA)** do Edital nº 01/2022.

2.9. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Itatiba/SP, 27 de maio de 2022.